Registrado às f. 024
do Livro Próprio N.° 019.
Secretaria, de 1° de março de 2023

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 1° de março de 2023

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 046, DE 1° DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO PREVISTO NA LEI FEDERAL 14.133 DE 1° DE ABRIL DE 2021 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.° 123 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal, conforme o disposto na Lei Federal 14.133/21, regulamentada pela Lei Complementar Municipal n.º 123/23;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da **EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA DE GUARANÉSIA**, os servidores municipais: **BRUNA APARECIDA DA SILVA, FLAVIANA CRISTINA DA SILVA e GISELY CAROLINE DE LIMA FERREIRA.**

Art. 2º. Os membros nomeados deverão prestar as funções de seus cargos na forma da lei.

Art. 3º. Fica concedida a gratificação prevista no art. 35, da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogando quaisquer disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1° de março de 2023.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024